



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 52/2024/CMS

**Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho**, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Sr. Alcides Lima Rebelo Mendes, proprietário do imóvel sito na Rua dos Gladiolos, Lote 16, em Vale Florete II, Brejos de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 47671/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo:

Na qualidade de proprietário do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal.

Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à limpeza do terreno, no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 52/2024/CMS

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital na página eletrónica do Município e afixado edital de igual teor nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

Setúbal, 26 de fevereiro de 2024

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)

ANA RITA DA  
COSTA PINHEIRO  
DE CARVALHO

Ana Rita Carvalho

Assinado de forma digital por  
ANA RITA DA COSTA  
PINHEIRO DE CARVALHO  
Dados: 2024.02.27 13:03:34 Z

CB



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Felício Graixas, Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do Edital N° 52/2024 no átrio do Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume, vários exemplares do presente Edital.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 27 de fevereiro de 2024

O Assistente Operacional



---

António Joaquim Graixas